ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 093/99 Data 18/08 / 1999

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 046/99

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 OUTUBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.08.1999

PROTOCOLO: 18.08.1999

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1.999, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

23.08.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO:

23.08.1999

PARECER:

FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.10.1999

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fl. 001

Of. Cam. nº 093/99

Erechim, 18 de agosto de 1999.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunido: 04 OUTUBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 046/99,** que **AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
18 08 99
PRESIDENTE

MANDO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23/08/99 E ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ECONOMIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Presidente

Exmo. Sr.
Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE

Ao Vereador: LUIZ HILÁRIO RONSONI
Para Relatar
Data: 25/08/99

.....
Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Vice Presidente no exercício
da Presidência

AO VEREADOR.
ABRÃO MARTINS PARA RELATAR, COMISSÃO DE U.T.H.
Em 24/09/99

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 002

PROJETO DE LEI Nº 046/99

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.,** parte do lote urbano número 03 (três), da Rua Vinte de Setembro, neste Município com área de 545,00m2 (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), Matrícula nº 19.262 do Registro de Imóveis de Erechim, com as seguintes confrontações:

NORTE: na extensão de 49,55m, com parte do mesmo lote nº 03;
SUL: na extensão de 49,55m, com o lote nº 01;
LESTE: na extensão de 11,00m, com o lote nº 08;
OESTE: na extensão de 11,00m, com a Rua Vinte de Setembro.

Art. 2º - A doação do imóvel especificado no Art. 1°, desta Lei, é destinada à ampliação das instalações do donatário.

Parágrafo Único: O imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio do Município se lhe for dada destinação adversa à estabelecida na presente Lei.

Art.3º - As despesas de escritura e averbação correrão à conta do donatário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

O imóvel objeto da presente doação foi desapropriado pelo Município, através do Decreto nº 2.308/96, com a finalidade de ampliar o espaço físico do Hospital e melhorar o atendimento dos serviços de apoio.

Como o Hospital foi adquirido pelo Município em 1996, mas continua com a mesma razão social, faz-se necessária a doação, para que o Hospital possa realizar e regularizar as obras de ampliação.

Em vista do acima exposto, esperamos que este encontre guarida na Casa do Povo.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Administração (Protocolo e Arquivo)

Data 02.09.98

Visto

PROCESSO
005918

Chefe de Secção

Interessado: Hospital Municipal Santa Terezinha Ltda

Localidade: N/C

Assunto: Regularização Área

DESPACHOS

Data.....

Data.....

Este processo não pode ser encaminhado EM MÃOS, nos seus diferentes trâmites, salvo em virtude de Ordem Superior

005913

Fls. 005

HMST/ DIR/ Of. 166/98

Erechim, 02 de setembro de 1998.

Ilmo. Sr.
LORENO SOLIGO

M.D: SECRETARIO DA FAZENDA
N/CIDADE

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, solicitar de V.S ª, que interceda junto ao Setor de Cadastro desta Secretaria, a regularização de terrenos e construções do HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA LTDA.

Certos de vossa habitual compreenção, subscrevemo-nos.

CORDIAIS SAUDAÇÒES

AMÉLIO LUIZ PINOTTI
Auditor Financeiro

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA
Rua Itália, 919 - Caixa Postal, 791 - PABX: (054) 321 2100
Inscr. Estadual:039/0009474 - CGC(MF):89.421.259/0001-10
99.700-000 - ERECHIM-RS - FAX (054) 321-2822

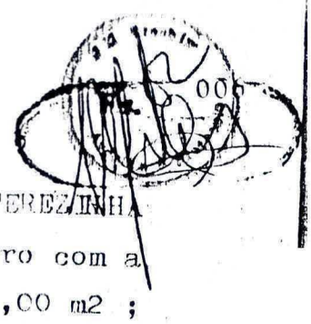

O cadastro informa que HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, encontra-se lotada com o lote 01 da Rua 20 de Setembro com a área de 1.145,00 m2; lote 02 da Rua Porto Alegre com 1.000,00 m2 ; com o lote 4 da Rua Porto Alegre com a área de 1.500,00 m2; com o lote 40 da Rua Itália com 1.000,00 m2; com o lote 42 da Rua Itália de 1.000,00 m2; e com p/lote 06 da Rua Porto Alegre com 570,80 m2, juntamente com uma construção em alvenaria com 2.724,89 m2, uma construção em alvenaria de 50,00 m2, um galpão em madeira de 30,00 m2, uma ampliação de hospital com 2.634,32 m2, e mais uma ampliação de hospital em alvenaria com 267,52 m2.
Cadastrado com a área de 5253,00 m2.
Proc.2247/85 regularização de área.
Proc.4888/88 aprovação projeto.
Proc.4188/89 projeto edificio em alvenaria.

Em 03.09.98.
[signature]

À Sec de Obras - A/C Jurinho.

Favor informar sobre terreno desapropriado para ampliação do hospital Santa Terezinha.

Em 07/05/99.

[signature]

O cadastro informa que foram anexo xerox da escritura.

Em 11/05/99
[signature]

Nº 19.262 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 15 do MARÇO de 19 83 | FLS. 01 | MATRÍCULA Nº 19.262

MATRÍCULA NÚMERO DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS

IMÓVEL :- LOTE URBANO NÚMERO TRÊS (03), da rua Vinte de Setembro nesta cidade de Erechim RS., com a área de QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS (545,00 m2), juntamente com UMA CASA DE MADEIRA, de 77 m2, lotada em 1.952 e, confrontando:- ao NORTE, com os lotes nºs 39 e 37, da rua Osvaldo Aranha e o lote nº 08, da rua das chácaras; -ao SUL, com o lote nº 01, da rua Vinte de Setembro e com a mesma rua; -a LESTE, com o lote nº 08, da rua das chácaras e o lote nº 01, da rua Vinte de Setembro; -a OESTE, com a rua Vinte de Setembro e com os lotes nºs 39 e 37 - da rua Osvaldo Aranha. - O imóvel acima é "PARTE DO LOTE URBANO"

PROPRIETÁRIOS :- PAULO AMARO DE BARROS e AMÉLIA AMARO.

REG.ANT. - 41.506 do Livro 3"V" fs. 63.

M. CR$ 593,00
ERECHIM, 15 de março de 1.983. - Laudete Isabel Borgia de Andrade
Oficial - Substituto

R. 1 - 19.262 - FORMAL DE PARTILHA - Transmitente: O Espólio de PAULO AMARO DE BARROS e AMÉLIA AMARO; mais as RENÚNCIAS dos herdeiros: Azélia Lorenzoni casada com - Nevio Lorenzoni; Cecilia Barbosa casada com Jovelino Barbosa; .. Odila Scarpeta casada com José Scarpeta; Lucidio Amaro casado com Leocadia Amaro; Aida Amaro Gomes casada com Jones Pedro Gomes; - Jacir Bertagnolli casada com Amandio Luiz Bertagnolli; Geni Garcia casada com Romero Garcia; Maria do Carmo dos Santos casada - com Armando dos Santos; Nicomedes Amaro, viúvo; Rubens Amaro de Barros, viúvo; Notelina Menna, viúva; Tereza Amaro, Rosemary Amaro Garcia e Vera Lucia Amaro Garcia, solteiras, maiores.

ADQUIRENTE :- O herdeiro " OCLECY AMARO ", brasileiro, casado com ADILES MARIA MATTÉ AMARO, residentes em Medianeira PR., CPF nº 246,165.830/72.

Á R E A :- 545,00 m2 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), juntamente com UMA CASA DE MADEIRA, com .. 77 m2, lotada em 1952.

CONTINUA NO VERSO

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Iolis Chinazzo - Ofic. Subst.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL.
Erechim - RS
04 AGO. 1999
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
Olv.	Nº 19.262

VALOR :- Cr$ 3.880.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

FORMA :- PARTILHA, julgada por sentença em data de 31 de janeiro de 1.983, pelo Exmº Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Marco Antônio Ribeiro de Oliveira.

R.- CR$ 13.511,00

ERECHIM, 15 de março de 1.983. - Laudete Zabel Borgio de Andrade
Oficial - Ajudante.

AV. 2 - 19.262 - CERTIFICO, que parte do lote urbano número três - (3), da rua 20 de Setembro, nesta Cidade de Erechim, RS., com a área de 545,00 m2., o mesmo está localizado no lado " IMPAR " da rua 20 de Setembro, e tem as seguintes confrontações:- ao NORTE, na extensão de 49,55 metros, com parte do mesmo lote nº 3, de propriedade do Sr. Claudino Victório Rech; - ao SUL, na extensão de 49,55 metros, com o lote nº 1, de propriedade do Hospital Santa Terezinha;a, LESTE, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 8, de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Alimentação de Erechim;e, a OESTE, na extensão de 11,00 metros, com a Rua 20 de Setembro; o " QUARTEIRÃO " é formado pelas seguintes ruas: - ao NORTE, com a rua Alemanha;- ao SUL, com a rua Itália;a, LESTE, com a rua Porto Alegre;e, a OESTE, com a rua 20 de Setembro; conforme consta de Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 20 de abril de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, juntamente com a petição datada de 10 de Maio de 1.983.

ERECHIM, 30 DE JUNHO DE 1.983. Rondes Juliano Albuna
-OFICIAL

AV. 3 - 19.262 - " COMPRA E VENDA " - TRANSMITENTES:- O SR. OCLECY AMARO, contabilista, porador da carteira de identidade expedida pela SSP/RS RG número 1003287041, e sua esposa dona NOILES MARIA MATTÉ AMARO, de afazeres domésticos, portadora da carteira de identiade expedida pela SSP/RS RG número 8002938242, ambos brasileiros, casados entre si, domiciliados e residentes na cidade de Medianeira, no Estado do Paraná, na Avenida Brasilia, 2.700, - - inscritos em conjunto no CPFMF sob número 053.819.910/53;

ADQUIRENTES:- OS SRS. DR. " MOACIR JOÃO TORMEN ", brasileiro, advogado, casado com Ana Maria Largura Tormen, domiciliado e residente nesta cidade de Erechim, neste Estado, na Aveni-

CONTINUA À FICHA N.º 02

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Ofic. Subst.

CERTIFICO, QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL
Erechim - RS
04 AGO. 1999
OFICIAL

da 7 de Setembro, 1.338, apartamento 31, inscrito na OAB/RS sob número 6.776 e no CPFMF sob número 053.770.560/00; e DR. " MÁRIO LORENÇO TORMEN ", brasileiro, médico, casado com Clarice Zunkowski Tormen, domiciliado e residente nesta cidade de Erechim, neste Estado, na Avenida 7 de Setembro, 1.338, apartamento 21, portador da carteira de didentidade expedida pela SSP/RS RG número 2014334731 e inscrito no CPFMF 252.209.180/87;

VALOR:- CR$ 3.880.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) - E POR EXIGÊNCIA FISCAL:- foi avaliado em:- CR$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

IMÓVEL:- PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO TRÊS (Nº 03), da Rua 20 de Setembro, nesta Cidade e Comarca de Erechim, RS., com a área de QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS (545,00 m2), JUNTAMENTE COM UMA CASA DE MADEIRA, de 77,00 m2., lotada no ano de 1.952, com suas benfeitorias e instalações, localizado no lado " IMPAR " da Rua 20 de Setembro, distante 51,50 metros, da esquina formada pela Rua 20 de Setembro, com a Rua Alemanha, no " QUARTEIRÃO " formado pelas seguintes ruas:- ao NORTE, com a Rua Alemanha; - ao SUL, com a Rua Itália;a, LESTE, com a Rua Porto Alegre;e, a - OESTE, com a Rua 20 de Setembro; tendo o imóvel as seguintes medidas e confrontações:- ao NORTE, na extensão de 49,55 metros, com - parte do mesmo lote número 03, de propriedade de Claudino Victorio Rech;- ao SUL, nesta mesma extensão, com o lote número 01, de- propriedade do Hospital Santa Terezinha;a, LESTE, na extensão de - 11,00 metros, com o lote número 08, de propriedade do Sindicato - dos Trabalhadores da Indústria e Alimentação de Erechim;e, a OESTE, nesta mesma extensão, com a Rua 20 de Setembro, ONDE FAZ FRENTE;

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de - 10 de MAIO DE 1.983, pelo 1º TABELIÃO DESTA CIDADE SR. JOSÉ LUIZ LEAL DE MENEZES.

R. CR$ 13.511,00 - IND. CR$ 165,00

ERECHIM, 30 DE JUNHO DE 1.983. Laudete Andrade

OFICIAL.

VIDE R. 4 - 19.262 - NO VERSO:

CONTINUA NO VERSO

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Ofic. Subst.

CERTIFICO, QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL
Erechim - RS
04 AGO. 1999
OFICIAL

R. 4 - 19.262 - " COMPRA E VENDA " - TRANSMITENTES: - O SR. - DR. MOACIR JOÃO TORMEN, advogado, inscrito na - O. A. B./RS sob nº 6776, e sua esposa dona ANA MARIA LARGURA TOR - MEN, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG.sob número. - 24.571-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta- Cidade de Erechim, RS., portadoras em comum do C. I. C. sob número: 253.770.560-00. e, DR. MARIO LORENÇO TORMEN, que também possui do umentos públicos com o nome de MARIO LOURENÇO TORMEN, médico, por tador da Cédula de Identidade RG nº2014334731-SSP/RS, e sua esposa dona CLARICE ZUNKOWSKI TORMEN, do lar, portadora da Cédula de Iden tidade RG nº 7003531105-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e do miciliados nesta Cidade de Erechim, RS.; portadores em comum do - C. I. C. sob número 252.209.180-87;

ADQUIRENTE:- O SR. " LINO BUSETTO ", casado com dona MARIA LUIZA TOZZO BUSETTO, brasileiro, contabilista, portador - da Cédula de Identidade.RG nº 8021558526-SSP/RS e do C. I. C. sob- número 149.499.110-15, residente e domiciliado nesta Cidade de - - Erechim, RS.;

VALOR:- CR$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS) - E POR - EXIGÊNCIA FISCAL:- foi avaliado em:- CR$ 10.000.000,00 - (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMÓVEL:- PARTE DO TERRENO URBANO SOB NÚMERO TRÊS (03), da rua - Vinte de Setembro, nesta Cidade e Comarca de Erechim,RS., com a área de QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS - - - (545,00 m2), JUNTAMENTE COM UMA CASA CONSTRUÍDA DE MADEIRA DE MA- DEIRA DE 77,00 m2., lotada no ano de 1.952, com suas benfeitorias- e instalações, localizado no lado " IMPAR " da Rua Vinte de Setem- bro, distante 51,50 metros da esquina formada pela Rua Vinte de Se tembro e Alemanha, no " QUARTEIRÃO " formado pelas seguintes ruas: ao NORTE, com a Rua Alemanha; - ao SUL, com a rua Itália; a, LESTE, com a Rua Porto Alegre; e, a OESTE, com a Rua Vinte de Setembro e confrontando dito imóvel:- ao NORTE, na extensão de 49,55 metros,- com parte do mesmo terreno nº 3, de propriedade de Claudino Victóri Frech; - ao SUL, na extensão de 49,55 metros, com o lote nº 1, de propriedade de Hospital Santa Terezinha; a, LESTE, na extensão de 11,00 metros, com o terreno nº 8, de propriedade do Sindicato dos- Trabalhadores da Indústria e Alimentação de Erechim; e, a OESTE, - na extensão de 11,00 metros, com a rua Vinte de Setembro, ONDE - FICA FRENTE;

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE " COMPRA E VENDA ", lavrada em data - de 04 de outubro de 1.984, pelo Oficial Ajudante do 2º Ta- belionato desta Cidade Sr. Mario João Bisi.

CONTINUA À FICHA N.º 03

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Ofic. Subst

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL
Erechim - RS
04 AGO. 1999
OFICIAL

Nº 19.262 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 08 do MARÇO de 19 85 | FLS. 03 | MATRÍCULA Nº 19.262

R. CR$ 38.439,00
ERECHIM, 08 DE MARÇO DE 1.985.

OFICIAL.

AV.5 - 19.262: - "BENFEITORIAS" - CERTIFICO que na Casa descrita nesta Matrícula, às Folhas 02v, de propriedade, do Sr. "LINO BUSETTO"; existe Uma Ampliação Residencial Em Alvenaria, destinada à comércio, com a área de 44,69 m2, lotada em 1991 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM), localizada na Rua 20 de Setembro, NÚMERO 79. Conforme consta de CERTIDÃO fornecida pela Prefeitura Municipal de Erechim-RS, em data de 29 de Novembro de 1991 e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND do IAPAS, sob nº 149758., Série "C", PCND nº 419-036.02/1119/91, datada de 28 de Novembro, de 1991, arquivadas neste Cartório, juntamente com a PETIÇÃO datada de 29 de Novembro de 1991.
Sendo dita Ampliação Avaliada em: Cr$ 800.000,00.
ERECHIM, 21 de Janeiro de 1992.
CS.

OFICIAL

R.6 - 19.262 - PROTOCOLO Nº 122.968 - LIVRO 01"H" - FLS. 031. "DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL" - Transmitentes:- Sr. "LINO BUSETTO", contabilista, portador da Carteira de Identidade número 8021558526, expedida pela SSP/RS., inscrito no CPF/MF. sob número 149.499.110-15, e sua esposa MARIA LUIZA TOZZO BUSETTO, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 5006969496, expedida pela SSP/RS., inscrita no CPF/MF. sob número 307.894.510-34, - ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta Cidade de Erechim, neste Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vinte de Setembro, nº 79. -
ADQUIRENTE:- O "MUNICÍPIO DE ERECHIM", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Praça da Bandeira, nº 354, inscrito no CGC/MF. sob o número 87.613.477/0001-20. -
IMÓVEL:- UM IMÓVEL constituído de PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO 03 (TRÊS), da Rua Vinte de Setembro, nesta Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a ÁREA de QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS (545,00 m2.), juntamente com UMA CASA DE MADEIRA, com a área de 77,00 m2., lotada em 1.952, e UMA AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA, destinada à comércio, com a área de 44,69 m2., lotada em 1.991, de número 79; estando dito Imóvel localizado no "LADO ÍMPAR" da Rua Vinte de Setembro, onde faz Frente, e distante 51,50 Metros da Esquina mais próxima, formada pela Rua

CONTINUA NO VERSO
Vide Verso.

CARTORIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DE
ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Ofic. Subst.

CERTIFICO, QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL
Erechim - RS
04 AGO. 1999
OFICIAL

Vinte de Setembro e Rua Alemanha, dentro do "QUARTEIRÃO" formado:- -ao Norte, com a Rua Alemanha; -ao Sul, com a Rua Itália; ao Leste, com a Rua Porto Alegre; -e, ao Oeste, com a Rua Vinte de Setembro; com as seguintes medidas e confrontações: -ao NORTE, na extensão de 49,55 metros, com parte do mesmo lote nº 03, de propriedade de Claudino Victório Rech; -ao SUL, na extensão de 49,55 metros, com o lote nº 01, de propriedade do Hospital Santa Terezinha Ltda.: -ao LESTE, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 08, de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Alimentação de Erechim; -e, ao OESTE, na extensão de 11,00metros, com a Rua Vinte de Setembro, onde faz Frente. -

VALOR:- R$ 60.000,00. (SESSENTA MIL REAIS). -
Que serão pagos, da seguinte maneira: a importância de R$ 12.000,00. (doze mil reais), em data de 03.05.1996, do que dão quitação; e, o restante, será pago em quatro (4) parcelas de: R$ 12.000,00. (doze mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 03.06.1996, e as demais em igual dia e meses subsequentes. -

E, por Exigência Fiscal foi avaliado em: R$ 60.000,00. (SESSENTA-MIL REAIS). - Conforme Guia Informativa sob nº 8836/1.996. -

OBSERVAÇÃO:- Dito Imóvel acima, nos termos do Decreto nº 2.308, de 30 de Abril de 1.996, do Município de Erechim, foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, destinado a concessão pelo Município, de maior espaço físico para funcionamento e atender os serviços de apoio do Hospital Santa Terezinha. - Conforme consta descrito na referida Escritura.

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, lavrada em data de 06 (seis) de Maio de 1.996 (Mil Novecentos e Noventa e Seis), nº 26.873-006, Fls.007, Livro nº 160; pela Substituta do 2º Tabelião de Erechim-RS., Dona MARISE REGINA PELISSARI.

ERECHIM, 04 de JUNHO de 1.996. -OF. Laudete Izabel Bonzi de Andrade.
MC.- R$ 212,00

Av.7 - 19.262: Protocolo Número 139.127 - Livro 1"K" - Folhas 145.
"*DEMOLIÇÃO*" - *CERTIFICO* que a *Residência de madeira*, e a *Ampliação em alvenaria*, com a área total de 121,69m², descritas nesta matricula, foram "**DEMOLIDAS**" no ano de 1999. Conforme consta de Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Erechim/RS, em data de 10 de Junho de 1999; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 020991999-19626002, datada de 05 de Julho de 1999, arquivadas neste Cartório juntamente com uma via da Petição de 08 de Julho de 1999.
ERECHIM, 03 de AGOSTO de 1999. - *Oficial* Laudete Izabel Bonzi de Andrade.
PP - R$ 9,40

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Ofic. Subst.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL.
Erechim - RS
04 AGO. 1999
OFICIAL

CONTINUA À FICHA Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 OUTUBRO 19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 093/99

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 046/99

EMENTA: *Autoriza doação de imóvel público ao Hospital Santa Terezinha Ltda, e dá outras providências.*

RELATOR: LUIZ HILÀRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análize da documentação anexada ao presente projeto de Lei, opino pela constitucionalidade da matéria.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para trâmitação final.

Câmara Municipal, 30 de agosto de 1999.

LUIZ HILÀRIO RONSONI
Vereador Relator

ACOMPANHAM PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28/09/1999
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE URBANISMO TRANSPORTE E HABITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 27/SETEMBRO / 19 99
PRESIDENTE

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 093/99

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 046/99

EMENTA: *Autoriza doação de imóvel público ao Hospital Santa Terezinha Ltda, e dá outras providências.*

RELATOR: ABRÃO NUNES MARTINS

PARECER: FAVORÁVEL

Ao analisar o Projeto de Lei Executivo nº 046/99, que autoriza a Doação de Imóvel Ao Hospital Santa Terezinha, nosso parecer é favorável, pois o referido Projeto , é mais uma prova, que o Executivo Municipal, está honrando o compromisso assumido durante a Campanha Eleitoral, que é, Casa, Saúde e Trabalho.

Encaminhamos o referido Projeto aos demais membros da da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, e posteriormente a Plenário, para a tramitação final.

Câmara Municipal, 24 de setembro de 1999.

ABRÃO NUNES MARTINS
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 04 OUTUBRO / 19 99
ERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

190/99 - ZB

Erechim, RS, 05 de Outubro de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 04 de Outubro/99, onde apreciou os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 040/99

Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terra para a Sociedade Mantenedora do Grupo Tupinambás, de Erechim, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 045/99 → APROVADO COM EMENDA

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 046/99

Autoriza a doação de imóvel público ao Hospital Santa Terezinha Ltda., e dá outras providências.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 057/99

Autoriza o Poder Executivo a antecipar ponto facultativo em comemoração ao dia do funcionário público, e dá outras providências

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.198, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.,** parte do lote urbano número 03 (três), da Rua Vinte de Setembro, neste Município com área de 545,00m2 (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), Matrícula nº 19.262 do Registro de Imóveis de Erechim, com as seguintes confrontações:

NORTE: na extensão de 49,55m, com parte do mesmo lote nº 03;
SUL: na extensão de 49,55m, com o lote nº 01;
LESTE: na extensão de 11,00m, com o lote n° 08;
OESTE: na extensão de 11,00m, com a Rua Vinte de Setembro.

Art. 2° - A doação do imóvel especificado no Art. 1°, desta Lei, é destinada à ampliação das instalações do donatário.

Parágrafo Único: O imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio do Município se lhe for dada destinação adversa à estabelecida na presente Lei.

Art.3° - As despesas de escritura e averbação correrão à conta do donatário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 06 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração